



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2862, 01/03/2023

“Revoga a Portaria nº 421, de 25 de julho de 2022”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal datado de 09 de fevereiro de 2023, que trata sobre a atual condição de saúde da servidora Maria Conceição de Lima.

CONSIDERANDO que a referida servidora apresentou melhora no quadro que deu origem a sua readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 421, de 25 de julho de 2022, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 27 de fevereiro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração